BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n° 35.764.708/0001-01 NIRE 3530054611-3 Companhia De Capital Fechado

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DAS NOTAS COMERCIAIS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS, COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Data, Hora e Local: Assembleia Geral de titulares das Notas Comerciais ("Assembleia") aberta aos 12 de abril de 2024, às 17:00 horas, na sede da BRASIL TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Emissora") observados os termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81").

- 1. Convocação, Presença e Quórum: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença do representante legal do titular das notas comerciais representando 100,00% das notas comerciais subscritas e integralizadas, emitidas no âmbito da 4ª (quarta) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Da Brasil Tecnologia E Participações S.A., no valor total de R\$ 50.000.000,000 (cinquenta milhões de reais) ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente) por meio do "Termo de Emissão da 4ª (quarta) Emissão De Notas Comerciais, Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Da Brasil Tecnologia E Participações S.A." ("Termo" ou "Termo de Emissão"); conforme indicado na Lista de Presença de Titulares das Notas Comerciais, do Anexo I a esta ata. Presentes ainda, representantes do Agente Fiduciário e representantes da Companhia.
- 2. Composição da Mesa: Presidida pelo Sr. Gustavo Pozzebon Stock, e secretariada pela Sra. Dayane Gomes Nunes Ferreira.
- **3. Ordem do Dia:** Exame, discussão e votação pelos Titulares das Notas Comerciais sobre as seguintes matérias:
- (i) Concessão de (*Waiver*) para que a avaliação inicial do Fluxo Mínimo Mensal, relacionado ao Contrato de Cessão Fiduciária, seja realizada a partir de maio de 2024, sobre os valores depositados em abril de 2024.

- (ii) Autorização para o não Vencimento Antecipado da presente Emissão, conforme dispõe a Cláusula 6.2, inciso I do Termo de Emissão, devido ao não atendimento da Cláusula 4.1.1 do contrato de Cessão Fiduciária, conforme alterado no item (i) acima, para a apuração do mês de abril de 2024 relativo aos valores depositados em março de 2024.
- (iii) A autorização para que o Banco Depositário libere os recursos bloqueados em conta.
- (iv) A autorização à Emissora, e ao Agente Fiduciário para que pratiquem todos os atos e adotem todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens acima.
- **Deliberações:** Instalada validamente a assembleia e, após a discussão das matérias da "Ordem do Dia", foi aprovada, sem qualquer restrição e/ou ressalva, pela integralidade do Titular das Notas Comerciais que representa 100% (cem por cento) das Notas Comerciais em Circulação.
- **5. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, conforme disposto acima, e foi lavrada a presente Ata que, uma vez lida, achada conforme e aprovada, foi assinada, pelo Presidente, pela Secretária, pelo Titular das Notas Comerciais, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, nos termos do artigo 71 §3° da Resolução CVM 81.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

- Discussioned by Grant Projects Suits Assessment Suits Sui

Gustavo Pozzebon Stock

Presidente da Mesa

COMMISSION DIVINE COMES NAMES FERRENA
COM ARSTRANDAS
INDO AR SERVICIO DI TORRA COME INTO A SERVICIO DI
COME ARROLDO ACCOUNT
COMENCO ACCOUNT
COMENCO
CO

Dayane Gomes Nunes Ferreira Secretária da Mesa